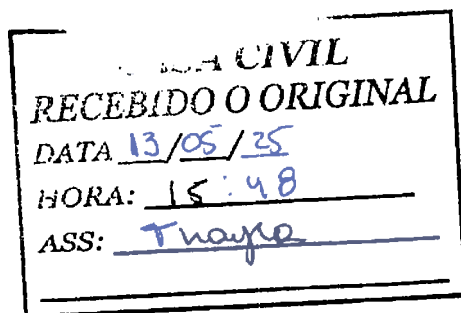


OFÍCIO N. 98/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 13 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Comunica promulgação de lei.



Senhor Governador,

Encaminhamos, para conhecimento, cópia das seguintes Leis, promulgadas nos termos do §8º do art. 43 da Constituição Estadual por esta Casa Legislativa:

- *Lei nº 2.179, de 28 de abril de 2025*, referente ao projeto de lei nº 277/2022, de autoria da Deputada Angela Águida Portella, que autoriza o Poder Executivo a implantar Polos de Atendimento exclusivo, inclusive com salas de terapia ocupacional, para atendimento as pessoas com Transtorno do Espectro Autista, no Estado de Roraima;

- *Lei nº 2.180, de 28 de abril de 2025*, referente ao projeto de lei nº 35/2024, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que institui o “PORTAL TEA” no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências;

- *Lei nº 2.181, de 28 de abril de 2025*, referente ao projeto de lei nº 04/2025, de autoria do Deputado Dr. Cláudio Cirurgião, que altera a Lei Ordinária nº 1.439, de 08 de dezembro de 2020;

- *Lei nº 2.182, de 28 de abril de 2025*, referente ao projeto de lei nº 275/2024, de autoria do Deputado Marcinho Belota, que veda a contratação de pessoa jurídica ou pessoa física e a nomeação, em cargo público, de pessoa física que tenha sido condenada, com trânsito em julgado, pelo crime tipificado no artigo 29 ou 32, ambos da lei nº 9.605/98;

- *Lei nº 2.183, de 28 de abril de 2025*, referente ao projeto de lei nº 266/2024, de autoria do Deputado Marcos Jorge, que dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação para a Pessoa com Deficiência (CIPD) no Estado de Roraima e dá outras providências;

- *Lei nº 2.184, de 28 de abril de 2025*, referente ao projeto de lei nº 323/2023, de autoria do Deputado Neto Loureiro, que dispõe sobre a instalação de dispositivo sonoro nos veículos de transporte público intermunicipal de passageiros no Estado;

- *Lei nº 2.185, de 28 de abril de 2025*, referente ao projeto de lei nº 80/2024, de autoria da Deputada Tayla Peres, que institui o “RR CONECTA - Central de Atendimento ao Cidadão”;

- *Lei nº 2.186, de 28 de abril de 2025*, referente ao projeto de lei nº 120/2023, de autoria da Deputada Angela Águida Portella, que disciplina o fornecimento de medicamentos à base de canabidíol "cannabis" as pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, pelo sistema público de saúde;

- *Lei nº 2.187, de 28 de abril de 2025*, referente ao projeto de lei nº 159/2023, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, que veda no âmbito do Estado de Roraima, a admissão e nomeação, para cargo, função ou emprego público, de pessoas que incidam nas hipóteses de inelegibilidade, previstas na legislação federal;

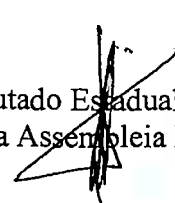
- *Lei nº 2.188, de 28 de abril de 2025*, referente ao projeto de lei nº 68/2024, de autoria dos Deputados Armando Neto e Rárisson Barbosa, que dispõe sobre a proibição de tomadas e pontos de energia em estabelecimentos prisionais;

- *Lei nº 2.189, de 28 de abril de 2025*, referente ao projeto de lei nº 86/2024, de autoria da Deputada Tayla Peres, que determina a veiculação na internet de lista de pessoas condenadas por crime de violência contra a mulher praticado no Estado de Roraima;

- *Lei nº 2.190, de 28 de abril de 2025*, referente ao projeto de lei nº 99/2024, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Odontologia Preventiva nas escolas estaduais do Estado de Roraima e dá outras providências;

- *Lei nº 2.191, de 28 de abril de 2025*, referente ao projeto de lei nº 253/2024, de autoria do Deputado Coronel Chagas, que institui o Programa de Educação Empreendedora e Financeira (PEEF), no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências.

Atenciosamente,


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima